

COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTOS
MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 097/2021
PROCESSO: PROCESSO Nº 119/2021
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO EM EXERCÍCIO.
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAR TERMO DE CESSÃO DE USO COM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR MEIO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL - FUMPC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REFERENCIA: MENSAGEM Nº 094/2021 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

PARECER.

DISTRIBUIDO a mim o presente projeto de lei nº 097/2021, Processo nº 119/2021, de autoria do Chefe do poder Executivo Municipal em exercício, que dispõe sobre autorização para celebrar Termo de Cessão de Uso com o estado de Santa Catarina por meio do Fundo de Melhorias da Polícia Civil – FUMPC e dá outras providências, analisamos o presente projeto de lei apresentado pelo Chefe do Executivo Municipal em exercício a esta Casa, seu objetivo, a finalidade, concluída pela Legalidade e Constitucionalidade do projeto em pauta, somos de parecer az que devemos aprovar o projeto no seu teor e forma original e recomendamos ao soberano e douto plenário sua aprovação.

Este é o parecer, salvo melhor Juízo.

Sala de Sessões em 29 de novembro de 2021.

Vereador NEREU CANDIDO MARTINHAGO
Relator

Par 295-21

Aprovado o presente parecer
por Unanimidade dos membros
presentes na comissão.

Em 29/11/21

Presidente

Em: 1/1/21
A Redação Final

Presidente

Aprovado o presente parecer
por Unanimidade dos presentes
em plenário, em 29/11/21
Votação: em 29/11/21

Presidente

Presidente o presente parecer
por Unanimidade dos presentes
em plenário, em _____
Votação: em _____

Presidente

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 097/2021
PROCESSO: PROCESSO Nº 119/2021
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO EM EXERCÍCIO.
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAR TERMO DE CESSÃO DE USO COM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR MEIO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL - FUMPC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REFERENCIA: MENSAGEM Nº 094/2021 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

PARECER.

DISTRIBUIDO a mim o presente projeto de lei nº 097/2021, Processo nº 119/2021, de autoria do Chefe do poder Executivo Municipal em exercício, que dispõe sobre autorização para celebrar Termo de Cessão de Uso com o estado de Santa Catarina por meio do Fundo de Melhorias da Polícia Civil – FUMPC e dá outras providências, analisamos o presente projeto de lei apresentado pelo Chefe do Executivo Municipal em exercício a esta Casa, seu objetivo, a finalidade, concluímos pela Legalidade e Constitucionalidade do projeto em pauta. Somos de parecer az que devemos aprovar o projeto no seu teor e forma original e recomendamos ao soberano e doto plenário sua aprovação.

Este é o parecer, salvo melhor Juízo.

Sala de Sessões em 29 de novembro de 2021.

Vereador VANDERELIO SALLA DARIF
Relator

Par 294.21

Aprovado o presente parecer
por Unanimidade dos membros
presentes na comissão.

Em 29/11/21

Jacinta Marches
Presidente

Aprovado o presente parecer
por Unanimidade dos presentes
em plenário, em 29/11/21
Votação: em 20/11/21

Presidente

A Redação Final
Em: _____

Presidente

o presente parecer:
por _____ dos presentes
em plenário, em _____
Votação: em _____
Presidente

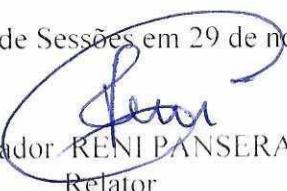
COMISSÃO: SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 097/2021
PROCESSO: PROCESSO Nº 119/2021
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO EM EXERCÍCIO.
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAR TERMO DE CESSÃO DE USO COM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR MEIO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL - FUMPC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REFERENCIA: MENSAGEM Nº 094/2021 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

PARECER.

DISTRIBUIDO a mim o presente projeto de lei nº 097/2021, Processo nº 119/2021, de autoria do Chefe do poder Executivo Municipal em exercício, que dispõe sobre autorização para celebrar Termo de Cessão de Uso com o estado de Santa Catarina por meio do Fundo de Melhorias da Polícia Civil – FUMPC e dá outras providências, analisamos o presente projeto de lei apresentado pelo Chefe do Executivo Municipal em exercício a esta Casa, seu objetivo, a finalidade, concluída pela Legalidade e Constitucionalidade do projeto em pauta, somos de parecer az que devemos aprovar o projeto no seu teor e forma original e recomendamos ao soberano e douto plenário sua aprovação.

Este é o parecer, salvo melhor Juízo.

Sala de Sessões em 29 de novembro de 2021.


Vereador RENI PANSERA
Relator

Par 296-21

Oflorado o presente parecer.
por maioria dos membros
presentes na comissão.

Em 29/11/21


Presidente

A Redação Final
Em: / /

Presidente

Oflorado o presente parecer.
por maioria dos presentes
em plenário, em 19/11/21
Votação: em 30/11/21

Presidente

o presente parecer:
por _____ dos presentes
em plenário, em _____
Votação: em / /

Presidente